



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3557 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 29 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 11.251, DE 25 DE MAIO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 3.552.923,99 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 016715/2017-42, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 24 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 3.552.923,99 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais, e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro dos Recursos provenientes das Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, referente ao exercício 2016, conforme ratificação pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro R\$ 3.552.923,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 18.148

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.059.2-839	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC			60.300,00
		3.3.90.30	112900	65.000,00
		3.3.90.36	112900	53.000,00
		3.3.90.39	112900	76.976,24
SUBTOTAL				194.976,24

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.053.2-991	Serviço da Proteção Social Básica			411.542,74
		3.3.90.30	112900	200.000,00
		3.3.90.36	112900	92.758,76
		3.3.90.39	112900	118.783,98
08.244.055.2-994	Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade			424.621,98
		3.3.90.30	112900	200.000,00
		3.3.90.36	112900	138.774,73
		3.3.90.39	112900	85.847,25
08.244.052.2-995	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			317.036,41
		3.3.90.30	112900	217.036,41
		3.3.90.36	112900	50.000,00
		3.3.90.39	112900	50.000,00
08.243.055.2-370	Serviços de Benefícios Eventuais			47.593,32
		3.3.90.39	112900	47.593,32
08.122.001.2-847	Fortalecimento do Controle Social IGD - SUAS			190.036,22
		3.3.90.30	112900	24.298,92
		3.3.90.39	112900	5.701,08
		4.4.90.52	112900	160.036,22
08.122.001.2-848	Fortalecimento do Controle Social IGD - PBF			55.535,19
		3.3.90.14	5112100	10.000,00
		3.3.90.33	5112100	15.000,00
		3.3.90.39	5112100	30.535,19

08.122.064.2-849	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF			1.795.637,88
		3.3.90.30	5112100	44.464,81
		3.3.90.36	5112100	30.000,00
		3.3.90.39	5112100	117.000,00
08.243.053.2-345	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			115.944,01
		3.3.90.30	115500	115.944,01
		4.4.90.52	5112100	1.604.173,07
SUBTOTAL				3.357.947,75
TOTAL				3.552.923,99

*Replicado por Incorreção

PORTARIA N.º 033/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como art. 3º da Lei n.º 5.760 de 30 de novembro de 2003, ratificado pelo art. 2º do Decreto n.º 8.983 de 21 de dezembro de 2009 e:

CONSIDERANDO justificativa apresentada por meio do Ofício de n.º 05/2017 FUNCARTE-CMC; RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os representantes Flávio Ferreira de Souza Freitas e Grímário Farias, da Fundação Cultural Capitania das Artes, insertos na Portaria de n.º 025/2017-GP, datada de 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Retificar o nome do suplente da supracitada Fundação, ficando como: Carlos Roberto da Silva Furtado Balduino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 143/2017-AP/A, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.014569/2017-11 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, a servidora aposentada MARIA CONCEIÇÃO PRAXEDES DA CRUZ, matrícula nº 32.602-0, aposentadoria concedida por meio da portaria nº 037/2014-AP/A, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, de 12 de fevereiro de 2014, implicando na perda da condição de segurado do Instituto de Previdência deste município pela desvinculação do serviço público municipal, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº 1.517/65 e artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 063/2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento 25 de abril de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE INTERINO - NATALPREV

PORTARIA N.º 966/2017-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 321/2017- SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professor de N1 e N2 do quadro de pessoal efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Natal, por meio de sua Comissão permanente de Concurso Público – COMPEC, devidamente homologado por meio do Edital nº 24/15 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no DOM em 30 de julho de 2015, para exercerem o cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos da Lei Complementar nº 058/14, de 11 de setembro de 2014.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260108758	Luiz Almir Gomes	7ª
02	260118370	Josieldes Marques Dos Santos	12ª

03	260086541	Mires Maia de Medeiros	13 ^a
04	260182230	Jailson Carlos da Silva Barbosa	14 ^a
05	260037745	Maria Isabel da Costa Pereira	15 ^a
06	260087050	Danielle Ferreira do Prado	16 ^a
07	260060852	José Firmino Dantas Neto	17 ^a
08	260056707	Emanoel Bezerra da Silva	19 ^a
09	260033570	Eduardo Leandro Peres Nogueira	20 ^a
10	260128678	Helio Santos de Souza	21 ^a
11	260103349	Alessandra Karla Lopes da Silva	22 ^a
12	260076090	Gisalmir Nascimento da Silva	23 ^a
13	260138908	Diego Silva Macedo	24 ^a
14	260091855	Susyara Paula Ferreira da Silva	25 ^a
15	260114634	Alisson Gardênio A. Santiago	26 ^a

PROFESSOR DE HISTÓRIA			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260130036	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PATRÍCIO	2 ^a
02	260089419	ERICK MATHEUS B. MENDONÇA RODRIGUES	3 ^a

PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260212440	Fabiana Menezes Machado	5 ^a
02	260110280	Zoroaster Cavalcanti Medeiros	6 ^a
03	260207047	Leilane Regina Cardoso Bezerra	7 ^a
04	260094099	Alexson Thyôgo Bezerra de Queiroz	8 ^a

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
01	260041173	Izabele Firmino Cachina	273 ^a
02	260046779	Keila Santos Nogueira Silva	274 ^a
03	260224383	Glênia Valéria de Araújo Pontes	275 ^a
04	260038113	Frankvaldo Lima de Araújo	276 ^a
05	260055972	Jean Sousa da Penha.	277 ^a
06	260000850	Mayra Rayane Oliveira da Fonseca	278 ^a
07	260074284	Rhafaella Louise Lima Cortez do Carmo	279 ^a
08	260044687	Mirela Granja Vidal Monteiro	280 ^a
09	260094838	Tâmara Aline Silva Rodrigues	281 ^a
10	260065030	Adriana de Lima Pessoa	282 ^a
11	260048151	Rayane Emanuelle de Oliveira Valentim	283 ^a
12	260024457	Cristiane Sueli Alves de Souza	284 ^a
13	260171328	Gustavo Henrique Araújo de França	285 ^a
14	260007650	Carlos José Leonel	286 ^a
15	260026638	Cicera Pinheiro Batista	287 ^a
16	260052230	Francisco Canindé de Oliveira	288 ^a
17	260064963	Víctor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	289 ^a
18	260102199	Juliany Carlos Cruz	290 ^a
19	260028649	Patrícia Camila Medeiros da Cunha Silveira	291 ^a
20	260041998	Jéssica Maria de Araújo Neves	292 ^a
21	260055573	Lidiane Kelly Gomes da Silva	293 ^a
22	260131580	Ana Luisa de Castro Silva	294 ^a
23	260112399	Mônica Ribeiro da Rocha	295 ^a
24	260039322	Fabiana Silva Farias	296 ^a
25	260078999	Walmir de Moura Paes	297 ^a
26	260076546	Rosilene de Melo Soares	298 ^a
27	260109606	Patrícia Silva de Araújo	299 ^a
28	260098817	Aline Maria Medeiros Zardi	300 ^a
29	260037362	Poliana Epaminondas Vieira	301 ^a
30	260000930	Jefferson Gomes Penha	302 ^a
31	260010090	Jucivam Barbosa da Silva	303 ^a
32	260056316	Pâmella Kallyanne Pinheiro Ramalho	304 ^a
33	260079022	Yuri Bortone	305 ^a
34	260073300	Daniel Bruno Lobo de Lima	306 ^a
35	260125083	Nelson Rodrigues de Barros	307 ^a
36	260141135	Iris Bezerra da Hora	308 ^a
37	260001120	Alexandre Magno Alves de Araújo	309 ^a
38	260139955	Maria Luisa da Costa Bezerra	310 ^a
39	260023434	Erika Patrícia Damascena da Silva	311 ^a
40	260061719	Maria Danúbia de Moura Lima	312 ^a

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260011134	Natália Oliveira Moura	24 ^a
02	260220523	Selma Regina Videira da Silva	25 ^a
03	260010758	Rodrigo Luiz Brito Torres	26 ^a
04	260041807	Arthur Rasec Cavalcante de Lira	27 ^a
05	260083313	Lúcia Regina Alves Pessoa	28 ^a
06	260089184	Valter Régis de Souza Cardoso	29 ^a
07	260122548	Anuska Bezerra Libanio de Araujo	30 ^a
08	260032093	Verônica Maria de Souza Campos	31 ^a
09	260114170	Michel Lima Fontoura	32 ^a
10	260022489	Fabiano Bruno de Azevedo Machado	33 ^a
11	260015814	Marcella Glycia Inácio de Araújo Oliveira	34 ^a

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260114480	Bruno de Paula Barbosa	3 ^a
02	260124729	Francisco Bezerra Câmara Neto	4 ^a

PROFESSOR DE LIBRAS			
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	260076775	TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	7 ^a

Art. 2º - Os candidatos convocados por meio desta Portaria deverão, no prazo máximo de trinta (30) dias corridos, a partir da data da publicação desta, comparecer à Secretaria Municipal de Educação –SME, COMPEC, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Novo Hotel Ladeira do Sol, Areia Preta, 4º piso, sala 410, das 8h às 16h, de segunda à quinta, exceto na sexta-feira, no horário de 8h às 13h, a fim de receberem as instruções sobre a documentação necessária para a contratação, sob pena de, não o assim fazendo, perderem o direito à convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 731/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 8800/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor VALDIR RIBEIRO SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 62.091-2, Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 729/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 11886/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora NORMA LÚCIA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº. 45.543-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 725/2017-GS/SEGELM, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e memorando nº 126/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora RAYSSA CLÁUDIA ALVES BEZERRA, matrícula nº. 66.849-4, Chefe do Setor de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria 223/2017-GS de 30 de Março de 2017, publicada em 04 de Abril de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 724/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 344/2017-SMG-SAGA/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FABIANA MEDEIROS DA CRUZ, matrícula nº. 66.302-6, ocupante do cargo em comissão de